INDICAÇÃO N.46 /21/GAB 05/CMOPO/RO. De 14 De FEVEREIRO 2022.

Senhor Prefeito,

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA, (ROBINHO) Vereador – PV / Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto Do Oeste-RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal do Art. 58. Inciso III da Resolução Legislativa nº 050/91 (Regimento Interno). Vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para implantação de DOIS** REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) na Rua Presidente Medici, próximo ao cruzamento da Rua Apolinario Cortes e outro na altura do nº894 -bairro Jardim Bandeirantes no **Município de Ouro Preto do Oeste - RO".

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente reivindicação se faz necessária, pois o fluxo de veículos que trafegam nessa via é alto e circulam em alta velocidade. Sendo esta via também passagem de veículos de grande porte. Com isso o número de acidentes tem sido relevante, colocando a vida de quem trafega por esta avenida em risco. Desde modo a instalação destes redutores trará maior segurança aos munícipes.

Assim sendo solicito uma atenção especial quanto à indicação, para darmos melhores condições e segurança à população.

ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA
VEREADOR-PV
VICE-PRESIDENTE/CMOPO

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em, 02/03/22

AO EXMO. SR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.